

Processo Administrativo nº. 032202-0001

**ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 426  
Servidor Responsável

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada pelo período de 10 (dez) meses, para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 atualizada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**DATA:** 18/03/2022, às 9h00min

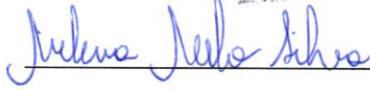
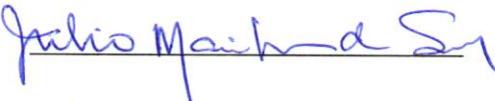
**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS APRESENTADOS NA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022.**

Às 9h00 (nove) horas do dia 18 (dezoito) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA, reuniram-se a Sra. Milena Melo Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Júlio Marinho da Silva e Késsia de Sousa Alves, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através da Portaria nº. 340/2021-GPSAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da Chamada Pública n.º 001/2022, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada pelo período de 10 (dez) meses, para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 atualizada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Lopes/MA. A Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes, Diário Oficial da União - DOU, divulgado em jornal de grande circulação e no sítio oficial do poder executivo ([www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Nesta sessão, foi constatada a presença das seguintes Associações e Cooperativas: COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (COOPERSAL), inscrita no CNPJ sob o nº. 45.012.476/0001-80, representada pelo senhor José Alves da Silva Neto; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO A. DOS LOPES (AAGRISAL), inscrita no CNPJ sob o nº. 29.444.173/0001-80, representada pelo senhor Francisco André Gomes da Silva de Melo. Nesta ocasião se fizeram presentes também, o senhor Gesiel Rodrigues Carvalhedo, inscrito no CPF sob o nº. 907.899.973-04, e a senhora Antonia dos Santos Pereira, inscrita no CPF sob o nº. 980.613.213-00, de forma que ambos se fizeram presentes em nome das respectivamente as associações: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AGROECOLÓGICOS NOVA DEMANDA - APRAND e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RUAS DA OCUPAÇÃO NOVA VILA BARRIGUDA. No entanto, não trouxeram consigo os documentos referente ao credenciamento, fato este que os torna descredenciados de maneira imediata, por descumprir as exigências do subitem 5.1 do edital da presente chamada pública. Entretanto, serão considerados seus projetos de vendas e documentos de habilitação. Iniciados os Trabalhos, a Presidente da CPL esclareceu aos presentes como funciona o procedimento de Chamada Pública e os aspectos legais. Em seguida,

solicitou às instituições presentes a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação de que trata o item 5 do Instrumento Convocatório. Os demais documentos também foram solicitados em cumprimento ao exigido no item 6 do edital desta Chamada Pública. Quais sejam: ENVELOPE N.º 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e ENVELOPE N.º 02- PROJETO DE VENDA. **I. CREDENCIAMENTO.** Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a CPL deliberou por declarar credenciadas as seguintes associações/cooperativas e respectivos representantes legais: COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (COOPERSAL), inscrita no CNPJ sob o n.º. 45.012.476/0001-80, representada pelo senhor José Alves da Silva Neto; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO A. DOS LOPES (AAGRISAL), inscrita no CNPJ sob o n.º. 29.444.173/0001-80, representada pelo senhor Francisco André Gomes da Silva de Melo. A presidente da CPL informou aos presentes que todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo deste Credenciamento e não serão devolvidos. Os documentos pertinentes ao credenciamento foram rubricados pela CPL e representantes das Associações/Cooperativas e demais presentes. Foi então dado prosseguimento à Sessão, procedendo-se à abertura dos ENVELOPES DE HABILITAÇÃO para fins de verificação do atendimento das condições comprobatórias regulares em consonância com o edital deste procedimento. Uma vez abertos os envelopes, a Comissão disponibilizou para rubrica dos participantes toda a documentação constante nos envelopes de habilitação. Feito isso, a Presidente franqueou os documentos de habilitação aos representantes legais das associações/cooperativas para que analisassem e fizessem seus apontamentos, caso houvesse. O representante da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO A. DOS LOPES (AAGRISAL), mencionou que, da análise sobre os documentos de habilitação, constatou que as associações ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AGROECOLÓGICOS NOVA DEMANDA - APRAND e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA OCUPAÇÃO NOVA VILA BARRIGUDA, não apresentaram o que exige o subitem 7.1.3.5 que corresponde a apresentação de cópia do projeto de vendas dos produtos, junto aos documentos de habilitação; ainda na oportunidade o representante relatou também que as duas referidas associações não apresentaram a declaração de que trata o subitem 7.1.3.6, que corresponde a Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda, além disto, pediu para constar em ata também as referidas associações já mencionadas, apresentaram apenas a primeira folha do extrato da DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf. Em seguida o representante da COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (COOPERSAL), pediu que fosse registradas as suas alegações em relação as associações: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AGROECOLÓGICOS NOVA DEMANDA - APRAND e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA OCUPAÇÃO NOVA VILA BARRIGUDA, informando que além das mesmas alegações apresentadas pelo senhor Francisco André Gomes da Silva de Melo, ele também observou o descumprimento do subitem 7.1.3.3, pelo fato de a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA OCUPAÇÃO NOVA VILA BARRIGUDA não ter apresentado a prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Ato contínuo, a presidente da CPL decidiu por suspender a sessão, com vistas a uma melhor análise da conformidade dos documentos referente à Habilitação, sendo remarcada sua reabertura para o dia 24/03/2022, às 09:00h, no mesmo endereço dos atos realizados nesta sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, demais membros e presentes. A presidente da CPL encerrou os trabalhos nesta data, 18/03/2022 às 11:00h, agradecendo a presença de todos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

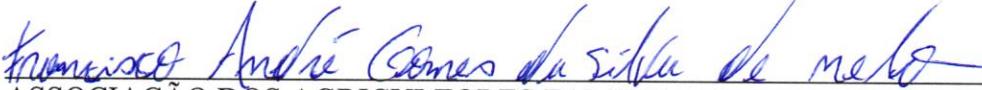


FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	
Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	
Membro	KÉSSIA DE SOUSA ALVES	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)

  
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AGROECOLÓGICOS NOVA  
DEMANDA - APRAND  
**Representante:** Gesiel Rodrigues Carvalhedo  
**CPF n.º:** 907.899.973-04

  
COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO  
ANTONIO DOS LOPES (COOPERSAL)  
**Representante:** José Alves da Silva Neto  
**CPF n.º:** 602.746.573-50

  
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DOS LOPES  
(AAGRISAL)  
**Representante:** Francisco André Gomes da Silva de Melo  
**CPF n.º:** 062.136.863-63

  
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RUAS DA OCUPAÇÃO  
NOVA VILA BARRIGUDA  
**Representante:** Antonia dos Santos Pereira  
**CPF n.º:** 980.613.213-00